

INFORMAÇÕES SOBRE ALUNO ESPECIAL

De acordo com o Regimento de Pós-graduação da Universidade de São Paulo – Resolução Nº 6542, de 18 de abril de 2013 (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013>), artigos 57 e 58 publicados no D.O.E.: 20/04/2013,

“Aluno especial é aquele matriculado apenas em disciplinas isoladas, durante um semestre, sem vínculo com qualquer Programa de Pós-graduação da USP”.

Para se inscrever como aluno especial, o candidato deve ser portador de diploma de graduação.

Caso o candidato ainda esteja cursando a graduação, pode se inscrever, mas deve apresentar até a data de matrícula o comprovante de conclusão com data de colação de grau.

Alunos de graduação da USP que ainda não tenham concluído o curso podem cursar disciplinas como aluno especial, desde que sejam encaminhados por algum orientador do programa de pós-graduação e estejam participando de alguma atividade de iniciação científica. (leia maiores informações sobre este caso [aqui](#)).

Inscrição

O candidato interessado em cursar disciplinas como aluno especial deve consultar o oferecimento das disciplinas do semestre, através do site da EACH - clicando em Pós-graduação, no menu à direita clicando no Programa pretendido e em seguida em "Horário de aulas". A ementa de cada disciplina pode ser consultada no sistema Janus, no menu à esquerda clique em "Catálogo de disciplinas".

A inscrição será feita apenas durante o período indicado no calendário, de forma online, através de link que será disponibilizado na página da EACH no dia e horário determinados para o início das inscrições.

Será necessário anexar o currículo lattes em formato PDF, o histórico escolar (final ou parcial para quem ainda está cursando) e o diploma de graduação (no lugar do diploma pode ser enviado ou o certificado de conclusão ou declaração de colação de grau); em formato

PDF. Apenas para candidatos ao Programa de Sistemas de Informação há ainda um formulário adicional.

Além dos documentos acima, o aluno de graduação da USP que estiver participando de atividades de Iniciação Científica deve anexar uma carta de encaminhamento de algum orientador do Programa e o comprovante de IC.

Inscrições recebidas com documentação incompleta serão automaticamente desconsideradas.

Os candidatos poderão se inscrever em até 03 (três) disciplinas por semestre. Cada inscrição deve estar com documentação completa. Inscrições recebidas com documentação incompleta ou incorreta serão automaticamente desconsideradas.

Candidatos com diploma de tecnólogo podem se inscrever, e terão sua aprovação condicionada à aceitação do docente responsável pela disciplina e à aprovação da Comissão Coordenadora do Programa (CCP).

Seleção

A seleção é feita mediante análise da documentação pelo(s) docente(s) ministrante(s) de cada disciplina. O docente é responsável pelo aceite ou não do candidato.

Aprovação e matrícula

A lista de candidatos aprovados será divulgada na página da Pós-graduação, na data especificada no calendário do processo. Os aprovados deverão comparecer no **Laboratório de Informática do Ciclo Básico da EACH (primeiro andar do prédio da lanchonete)** portando os originais e uma cópia simples dos seguintes documentos:

- ✓ RG (não pode ser CNH);
- ✓ CPF;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Comprovante de Quitação Eleitoral (retirar do site do TSE);
- ✓ Histórico escolar;
- ✓ Diploma ou Certificado de conclusão com data de colação de grau*.

*Dispensado apenas para alunos USP cursando graduação.

Pagamento de taxa de inscrição

Os cursos abaixo relacionados cobram uma taxa para cada disciplina que o candidato for aprovado e fizer a matrícula. O boleto será disponibilizado junto com o resultado da seleção:

- ✓ Estudos Culturais (ESC) - R\$ 150,00
- ✓ Modelagem de Sistemas Complexos (SCX) - R\$ 150,00
- ✓ Sistemas de Informação (SI) - R\$ 200,00
- ✓ Têxtil e Moda (TXM) - R\$ 150,00
- ✓ Turismo (TUR) - R\$ 150,00

Cancelamento de disciplinas ou desistência

Deve ser efetuado até um mês após o início da disciplina. A solicitação deve ser encaminhada para o endereço de email atendimentopos-each@usp.br. Após esse período, o procedimento torna-se inválido e o aluno está sujeito a reprovação na disciplina. A reprovação não aparecerá no histórico do aluno caso um dia ele venha a se matricular como aluno regular no Programa.

Declaração de Matrícula de Aluno Especial e Atestado de Conclusão de Disciplina

O aluno especial que tiver sua inscrição aceita terá direito à Declaração de Matrícula no semestre, que deve ser solicitada por email e retirada pelo aluno a partir da primeira semana de aula. A Declaração será utilizada para entrada no campus, uso da Biblioteca e Restaurante Universitário.

Ao término da disciplina, o aluno terá direito a um Atestado de Conclusão de Disciplina, com indicação de conceito e frequência. O documento deverá ser solicitado através do email atendimentopos-each@usp.br e retirado no Serviço de Pós-graduação, no mínimo 03 (três) meses após o final das aulas.

Bilhete Único de Estudante

O aluno especial não tem direito a Bilhete Único de Estudante / pagamento de meia tarifa (referente ao transporte público), por não possuir vínculo regular com a Universidade.

Aproveitamento de créditos

O aluno especial que posteriormente ingressar como regular no Programa pode solicitar aproveitamento de créditos referente a disciplinas cursadas até 3 anos antes da matrícula regular, a critério do orientador.

Acesso a rede sem fio USP

O aluno especial tem direito a acessar a rede sem fio. Para isso deve primeiro acessar www.sistemas.usp.br e fazer o "Primeiro Acesso", informando seu número USP e o email que foi cadastrado no ato da matrícula. Depois, deve seguir os passos para cadastrar a senha e utilizar essa senha para acessar semfio.usp.br e definir a senha da rede.